

**PORTARIA N.º 89/2022 – DG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 3298, de 15/02/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º TORNAR** sem efeito a Portaria n.º 61/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia n.º 3295, de 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral